



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DO 1º SECRETÁRIO
VEREADOR REINALDO F. S. DE MAGALHÃES (REINALDO MAGALHÃES)
ver.reinaldomagalhaes@mariocampos.mg.leg.br



INDICAÇÃO Nº 157, de 22 de Setembro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O Vereador que esta subscreve, com base no art. 126 do Regimento Interno, vem sugerir ao Poder Executivo Municipal que seja realizada identificação de vagas de estacionamento reservadas para Idosos e Deficientes Físicos com placas e pintura nas ruas e nos estabelecimentos públicos deste Município.

Justificativa:

A presente indicação, se justifica porque no nosso Município não há muitas vagas de estacionamento para deficientes físicos e idosos nos estacionamentos da cidade, carecendo assim de mais vagas para atender essas pessoas.

Sala das Sessões,

REINALDO MAGALHÃES
Vereador Autor